Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/07/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 679 ,DE 2017.
(Autor: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Pedro Sampaio/PSDB nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante o Exmo. Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando seus esforços no sentido definir, para fins de armazenamento dos produtos adquiridos pela municipalidade, um Almoxarifado único, que servirá como Centro de Distribuição por parte da Prefeitura de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de julho de 2017.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificativa

Senhor Prefeito, é sabido por todos que o Poder Executivo Municipal possui vários barracões que servem de almoxarifados. Esses barracões se encontram instalados em vários pontos da cidade, fato este que dificulta a coleta e a distribuição dos milhares de produtos que ali são depositados todos os dias. Fato este, inclusive, relatado por servidores que trabalham nesses locais, uma vez que a locomoção e o transporte, por ser vários barracões, se tornam difícil e prejudicial a todos.

Com a existência de somente um Centro de Distribuição, com certeza, a própria Administração Pública será beneficiada, pois, além de alocar tudo em um só local, facilitando a entrega e distribuição de materiais demais produtos, com certeza, haverá uma economia aos cofres públicos, pois, serão várias locações de barracões que serão extintas, o que geraria uma grande despesa com aluguel.

Espero, pois, contar com o atendimento a esta solicitação, e aguardo respostas para darmos ciência às pessoas que nos cobraram essas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA